

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 860, DE 29 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003435/2020-53, decide liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 6.200,00 kW cada, totalizando 12.400,00 kW de capacidade instalada, da EOL Tucano IV, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.032569-4.01, localizada no município de Biritinga no estado da Bahia, de titularidade da Tucano F4 Geração de Energias SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 30 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA